



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de
Preços
073/19

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Caixa aquecedora/ Estufa. Caixa aquecedora de baixa temperatura, que se destina ao aquecimento e manutenção de materiais em geral. Possuir temperatura fixa de 37°C, controla por um sensor digital. Utilizada para aquecimento e manutenção da temperatura de materiais como bolsa de soro fisiológico; deve possuir temperatura fixa em 37º; deve possuir volume total mínimo de 21 litros; deve ser constituída em chapa de aço tratado e pintura eletrostática; deve possuir chave liga e desliga; deve possuir sistema de segurança que interrompe o aquecimento quando a temperatura interna ultrapassar 40º C; deve possuir garantia de no mínimo um ano. Alimentação elétrica 220V monofásico/ 60HZ; deve possuir um cabo de alimentação conforme ABNT. O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa. A empresa deve fornecer treinamento adequado aos usuários, sem ônus.	Unidade	1

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- Adevertência formalizada por meio de correspondência;
- Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato **(48) 3212-1376** e enviar para e-mail: dieimis.dias@fahece.org.br, até o dia **12 de fevereiro de 2019 às 17h.**

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2019.

Dieimis Dias

Divisão de Compras - FAHECE